



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 241/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placar do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.

Araguaçu, 10 de 03 de 06 de 2019

  
Secretário de Administração

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento do Município no valor de R\$ 191.063,72 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Créditos Suplementares no valor de R\$ 191.063,72 (cento e noventa e um mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

0010.0028.04.122.0052.2010	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.842,62
319094	INDENIZACOES TRABALHISTAS	1.079,70
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	27.400,00
0010.0031.04.122.0052.2045	Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41,50
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.960,31
0013.0022.10.301.2044.2259	Manutenção de Unidade Básica de Saúde	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.661,00
0013.0022.10.301.2042.2065	Manutenção do Programa de Agente Comunitário em Saúde (ACS)	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.250,00
0013.0022.10.305.2042.2140	Realização das Ações de Vigilância em Saúde	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.937,50
0013.0022.10.301.2042.2200	Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF)	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.800,00
0013.0022.10.301.2042.2220	Manutenção da Melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	380,90
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.199,76
0013.0022.10.301.2042.2255	Promoção das Ações de Serviços Públicos em Saúde (ASPS)	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	840,00
0013.0022.10.301.2043.1201	Estruturação/Requalificação de UBS - Unidade Básica de Saúde	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.260,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.543,86
0014.0044.08.244.1328.2252	Manutenção dos Prédios da Assistência Social	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



0014.0044.08.244.2037.2238	339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.036,20
	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico (PSB)	
0014.0044.08.244.2037.2239	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.788,00
	Promoção dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta complexidade	
0014.0044.08.244.2038.2235	339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.352,59
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.339,00
	Aprimoramento da Organização e Gestão do Suas	
0014.0044.08.244.2039.2251	339030 MATERIAL DE CONSUMO	61,58
	Aprimoramento da Organização e Gestão do PBF e CadÚnico - IGDPBF	
	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	785,00
0015.0045.12.365.0401.2192	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.004,20
	Remuneração de Profissional do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%	
<b>Art. 2º) Para cobertura dos créditos suplementares abertos pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 1º Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 a anulação, no valor de R\$ 83.530,15 (oitenta e três mil quinhentos e trinta reais e quinze centavos), das seguintes verbas do orçamento vigente:</b>		
0010.0003.04.122.0052.2005	319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00
	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	253,90
0010.0025.20.605.0052.1124	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Manutenção do gabinete do Prefeito	
0010.0025.20.605.0052.2089	319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	70,23
0013.0022.10.122.2044.2067	339030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00
0013.0022.10.301.2044.2256	339036 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária	
0013.0022.10.301.2042.2065	339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Manutenção do Programa de Agente Comunitário em Saúde (ACS)	
0013.0022.10.305.2042.2140	339032 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250,00
	339032 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	491,66
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	327,50
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



0013.0022.10.301.2042.2200	Promoção das Ações de Estratégia Saúde Família (PSF)		
	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
0014.0044.08.244.1328.1200	Estruturação/Requalificação de Unidade de Assistência Social		
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.862,37
0015.0045.12.361.0403.2026	Manutenção do Ensino Fundamental		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO		5.270,29
0015.0045.12.365.0401.2192	Remuneração de Profissional do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
	319092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00
0015.0045.12.365.2041.2194	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3.094,83
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		909,37

**Art. 3º) Para cobertura dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de 107.533,57 (cento e sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), será usado como recurso o excesso de arrecadação, superávit financeiro, mediante anulação de recursos previstos no Art. 43 III da Lei nº 4.320/64.**

**Artigo 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**

**Artigo 5º) Revogam-se as disposições em contrário**

**GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU AO(S) três (03) dias do mês de junho de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
**Prefeito Municipal**